



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 48/2024

CONTRATO Nº: 21/2021

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/10/2021, D.O.U. Nº 188, Seção 3, Pág. 12

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: OVER ELEVADORES EIRELI.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 21/2021, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 4.763,32 (quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 4.965,17 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)** no período de 13/09/2024 a 01/10/2025, representando uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 211,93 (duzentos e onze reais e noventa e três centavos) sobre o orçamento atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, na variação acumulada por doze meses entre setembro de 2023 e agosto de 2024, no percentual de 4,237600%, em conformidade com o Item Dezessete do Termo de Referência e com a Cláusula Sexta do referido contrato, e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 277/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16292072.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16289562** e o código CRC **3D7C35C0**.